



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SURUBIM

---

Ofício nº 017/2022

03 de junho de 2022, Surubim-PE.

**Ao Exmo. Senhor**  
**Presidente da Câmara Municipal de Surubim**  
**Av. Monsenhor Luís Ferreira Lima, 95 - Centro, Surubim - PE, 55750-000**

**Assunto: Recomendação 002/2022**

Senhor Presidente,

Cumprimentado-o (a) inicialmente, com base no art.53 e seguintes da Resolução nº 03/2019 CSMP, de ordem de Dra. Gabriela Lima Lapenda Figueiroa Calado, 1ª Promotora de Justiça de Surubim, venho encaminhar a Recomendação nº 002/2022, referente às festividades que envolvem recursos públicos.

Atenciosamente,

Camila Moura de Albuquerque Fernandes  
Assessora de Membro

**Daves Nascimento de França**  
Coordenador de Controle Interno  
Câmara Municipal de Surubim

**Recebido**

Em 06/06/22